

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 1047/02

"TRANSFORMA ESCOLA MUNICIPAL"

CONSIDERANDO que, a Educação é direito de todos e dever do Estado e da Família, e que será promovida e incentivada com a colaboração da Sociedade, visando o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;

CONSIDERANDO que, a efetivação da nucleação administrativa das escolas localizadas na região da Pedra D'água neste Município;

CONSIDERANDO que a demanda existente, bem como a necessidade de atender os alunos residentes na redondeza oferecendo um acompanhamento pedagógico e administrativo na pessoa do Diretor Escolar;

CONSIDERANDO finalmente, que é obrigação das autoridades constituídas prover o Ensino Fundamental de 07 (sete) à 14 (quatorze) anos, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria e a Educação da criança de 0 (zero) à 06 (seis) anos de idade;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei nº 001/90, de 05 (cinco) de Abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica transformada a **ESCOLA PLURIDOCENTE MUNICIPAL "VALÉRIO COSER"** em **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL "VALÉRIO CÓSER"**, localizada na Fazenda Coimex, Pedra d'Água, neste Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo.

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

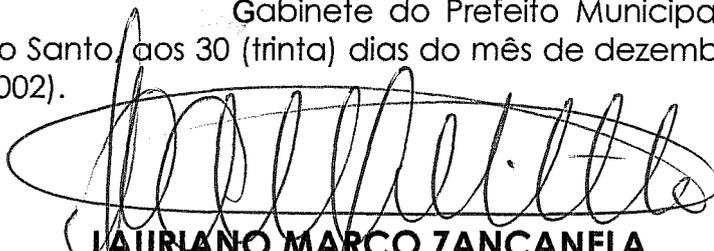
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto nº. 1047/02.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a manutenção e funcionamento da Escola constante no Artigo 1º deste Decreto correrão à conta das Dotações Orçamentárias desta Municipalidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e dois (2002).



LAURIANO MARCO ZANCANELA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.



MAGNA MARIA ROCHA
Chefe de Gabinete
Decreto nº. 749/02.